

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

- Bobina de senhas 3 dígitos, com 2000 senhas cada, nas cores preto e vermelho (a definir na data da solicitação) compatível com dispensador de senha modelo bico de pato.
- Sacola plástica branca alça camiseta; dimensão entre 30X40 com 1000 unidades.
- Sacola plástica branca alça camiseta; dimensão entre 50X60, reforçada, de alta densidade com 1000 unidades.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
• Bobina de senhas 3 dígitos, com 2000 senhas cada, nas cores preto e vermelho (a definir na data da solicitação) compatível com dispensador de senha modelo bico de pato.	Unidade	500
• Sacola plástica branca alça camiseta; dimensão entre 30X40 com 1000 unidades.	Fardo/pacote	100
• Sacola plástica branca alça camiseta; dimensão entre 50X60, reforçada, de alta densidade com 1000 unidades.	Fardo/pacote	30

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.



- () Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
- () Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
- () Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Solicitamos licitação para aquisição de materiais de expediente. Estes serão utilizados para melhorar a qualidade de dispensação e atendimento aos pacientes.

As senhas serão utilizadas para organizar o atendimento no balcão. Utilizamos as sacolas plásticas para acondicionar a medicação dispensada para os pacientes. Já os sacos plásticos serão utilizados para fracionar medicamentos, lancetas, agulhas e outros materiais.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

- ☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.
- ☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.
- ☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- ☐ Alvará sanitário.
- ☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- ☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- ☐ Alvará ambiental.
- ☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- ☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

10 dias a contar da solicitação da Secretaria, com o devido envio da nota de empenho.

5.2 Formas de entrega/execução:

O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Local: Farmácia Básica,

Horário: 07:00 às 12:00 das 13:00 às 16:00

Endereço: Andrade Neves, 817 – Centro, Rio Pardo - RS

5.4 Bens perecíveis:

- ☐ Sim
- ☒ Não

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____ % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☐ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

☒ Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

☐ O prazo de vigência da contratação será de até 120 dias contados da data da dispensa, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Graciela de Lima Saraiva
Cargo: Secretária da Saúde
Matrícula:
E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Andréia Queiróz Kunzel

Cargo: Farmacêutica
Matrícula: 5210
E-mail: farmacia@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 5 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
339030000000	6796	23196

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 14.213,90.

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Andréia Queiróz Kunzel
E-mail: farmacia@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 51-993717520

Rio Pardo, 26 de novembro de 2024

Andréia Queiróz Kunzel
Farmacêutica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 170B-1B63-EA45-91C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREIA QUEIROZ KUNZEL (CPF 006.XXX.XXX-29) em 27/11/2024 14:41:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/170B-1B63-EA45-91C0>